



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2021-PMSN

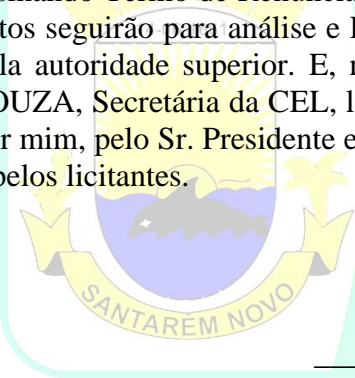
Aos dezenove dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas (14h00min), na sede do Poder Executivo do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Centro - Santarém Novo - PA, CEP: 68720-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, constituída pelos Senhores, **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO**, Presidente, **MARCELLA DE RAÚJO SOUZA**, Secretária e **FELIPE GABRIEL CORREA BARROS**, Suplente, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade Carta Convite nº002/2021-PMSN, destinada a selecionar a melhor proposta **Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município. e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.** Devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 12 de janeiro de 2021, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi informado a todos os presentes que foram convidadas 04 (quatro) empresas cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santarém Novo que possuíam Atividade compatível com objeto em epígrafe, porém, só foi constatada a presença da(s) empresa(s) conforme descrita(s) a seguir. **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI**, CNPJ: **06.131.522/0001-09** representada pela sua proprietária a Sr.a **VANDERLEA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: **318.244.392-53**, a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **07.342.268/0001-50**, representado pelo seu proprietário o Sr. **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, portador do CPF: **394.401.762-53** e a empresa **IMPERCON EIRELI**, CNPJ: **04.356.184/0001-88**, representado pelo proprietário **ARMANDO CAMARA UCHOA**, portador do CPF: **031.996.142-72**. O presidente lamentou a ausência dos demais licitantes, mas informou a todos que o número de participantes presentes no certame é suficiente para prosseguir com a sessão. Dando início à sessão, a presidente credenciou o(s) participante(s) e recebeu o credenciamento de seus representantes no cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecido no edital e solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo, o presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) empresa(s) **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI e IMPERCON EIRELI**. Após instalados os trabalhos para a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o (a) Sr (a).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou **HABILITADAS** as proponentes participantes do certame: **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI e IMPERCON EIRELI**. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas participantes, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente (a) passou a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando – se que as propostas atendem as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo das Propostas de Preço das licitantes, tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, onde constatou-se que o participante **COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI**, apresentou a proposta no valor de R\$ 127.433,63 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), a licitante **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou a proposta no valor de R\$ 129.970,55 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), e a licitante **IMPERCON EIRELI** com o valor total de R\$ 126.931,21 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) sagrando-se vencedora do item 01, preço abaixo do orçamento base da Prefeitura, e em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, a Presidente proferiu em viva voz o do resultado da licitação e declara vencedora total a empresa **IMPERCON EIRELI**, por apresentar preços e condições compatíveis com os de mercado e com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, MARCELLA DE RAÚJO SOUZA, Secretária da CEL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, e pelos licitantes.



THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

MARCELLA DE RAÚJO SOUZA
Secretário da CPL

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Suplente da CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



| Empresa | Assinatura do Representante |
|--|---|
| Proponente: COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA EIRELI CNPJ: 06.131.522/0001-09 | <hr/> VANDERLEA SILVA DE OLIVEIRA CPF N° 318.244.392-53 |

| Empresa | Assinatura do Representante |
|--|--|
| Proponente: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.342.268/0001-50 | <hr/> JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA CPF N° 601.818.002-25 |

| Empresa | Assinatura do Representante |
|--|--|
| Proponente: IMPERCON EIRELI CNPJ: 04.356.184/0001-88 | <hr/> ARMANDO CAMARA UCHOA CPF N° 031.996.142-72 |



PREFEITURA DE
SANTARÉM NOVO
SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE